

Nº 15551

maço - 5

número - 3

# Secretaria da Agricultura

Fin. 2412 (21) 26  
0-7601



Anno: 1926

11  
16

Data 27 de Janeiro

Procedencia Capital

Repartição

Interessado Egon Jemes

Assumpto Sede Hestituição de passagem



*[Assinatura]*

DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

PROT. N.º 13-Reg. FLS 206

89.

1

0-4601

Exm. Snr. Dr. Secretario da Agricultura,



S. Paulo.



Egons Jencs, immigrante, de nacionalidade letta, achando-se, conjuntamente com a sua familia, localizado na lavoura do Estado, conforme prova com os documentos inclusos, respeitosamente requer de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de lhe ser restituída a importancia, despendida com as suas passagens do porto de Riga ao de Santos, conforme Regulamento em vigor.

Sendo de justiça, p. deferimento.

13 - reg - 206

27 de Maio de 1926.  
 S. Paulo, Ju. Janeiro de 1926.  
 V. p. - *[Signature]*



Directoria Geral  
 EXPEDIENTES  
 AGO 28 1926  
*[Signature]*

( Importancia total das passagens: £. 92-00-00. )



18/1 - Car. Noo 07601

29

5-

~~ESPANHOLA DE EMIGRANTES  
N.º 95239  
Livre MAR 17 1928~~

~~IMIGRAÇÃO  
Arzemju pase.  
17 MAR 1928  
SANTOS  
L. A. J. Wilson e~~

Emma - Elise

C. ber.

Paraksts:

E. Zuber



Signature du porteur:

Ziņas par pases īpašnieku:

Dzimšanas datums 20. jūlijs 1863g.

Tautība Latvju

Nodarbošanās —

Dzimšanas vieta Valmieras apr.

Dzīves vieta Valmieras apr.

Ceļo uz Ameriku



Pase derīga sešu mēnešu laikā,

skaitot no izdošanas dienas vien-

reizē am ceļojum am.

Bivisimētiņš pases nodokļa saņēmēts,

Pisō, 2. novembrī 1922 g.

Ārzemju Pasu Nodaļas vadītājs:

Sekretars:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Uebersetzung.

N<sup>o</sup> 15239

## Auslandspass

ausgehändigt

de *r* Bürger *m* Lettlands

*Emme - Elice Lihber.*

Personalbeschreibung des  
Passinhabers:

Geboren am 20. Juli 1863.

Beruf ~

Geburtsort Kreis Valmiera.

Wohnort Kreis Valmiera.

Reiseziel Amerika.

Dieser Pass ist gültig für sechs Monate,  
gerechnet vom Tage der Aushändigung, und  
für einmalige Reise.

Zweihundertzwölf Passteuer erhalten:

Riga, d. 2. November 1922

Leiter der Abteilung für Auslandspässe:

Sekretär: *W. Kauris*  
*Gamm*

Translation.

No. 15209

## Foreign Passport

delivered

to citizen ess of Latvia

*Emma - Elice*

*Lilber.*



Description of the bearer of this  
passport:

Date of birth July 20<sup>th</sup> 1863  
Profession ~  
Place of birth district of Galmiera.  
Place of residence district of Galmiera.  
Proceeding to America.

This passport is valid for six months,  
counting from the day of its delivering, and  
for one travel~

Two hundred spoefes of pass-tax received.

Riga, November 2<sup>nd</sup> 1922

Chief of the Foreign Passport Office:

Secretary:

W. Brant  
Young

Izvilkums no noteikumiem par ārzemes pasēm:

1. Atstāt Latvijas robežas valsts pilsoņiem atļauts tikai uz attiecīgas iestādes izdotas ārzemes pases pamata.
11. Ārzemes pases izsniedz uz 6 mēnešiem. Pase derīga vienam braucienam.
12. Ārzemes pase zaudē savu spēku, ja to neizlieto 3 mēnešu laikā, skaitot no izsniegšanas dienas.
13. Personām, kas paliek ārzemēs ilgāk par 6 mēnešiem, jāgriežas pie ārlietu ministrijas vai Latvijas priekšstāvjiem ārzemēs ar lūgumu dēļ pases pagarināšanas.
14. Personām, kuŗām tirdzniecisku sakaru uzturēšanai vai citu iemeslu dēļ nepieciešama bieža izbraukšana uz ārzemēm, var izdot gada pases ar tiesību izbraukt uz ārzemēm vairākas reizes, par ko uz pases taisāma sevišķa atzīme.
15. Par 6 mēnešu ārzemes pasēm jāmaksā 200 rbļ. un par gada pasēm 1000 rbļ. liels nodoklis valstskasei par labu. Pie 6 mēnešu pases pagarināšanas iemaksājams 100 rbļ. liels nodoklis par katrēm 6 mēnešiem.
16. Iemaksāto pases nodokli nekādā gadījumā nemaksā atpakaļ.
18. Atgriežoties no ārzemēm pase jānodod tajā iestādē, kas pasi izdevusi, vai vietējā policijā, kas to nosūta pēc piederības.
19. Par pases noteikumu neizpildīšanu vainīgos soda ar naudas sodu līdz 5000 rbļ.
20. No tiem, kas dzīvojuši ārzemēs bez pases vai ar notecejušu pasi, bez 19. pantā paredzētā soda piedzen pases nodokli par notecejušo laiku.

Viza № 15239a

Derīga vienreizējai  
izbraukšanai no Latvijas līdž

2 februāris 1923 g.

Rīgā, 2. novembrī 1923 g.

Ārzemju pasu nodaļas vadītājs



*Mich*  
Meltenes stacija  
- 3 FEB 1923  
Izbrauca  
№ \_\_\_\_\_



Pieņaksts  
Izbraucis no Latvijas VIII. Iestādē

No 14. februāra 1923 g.

Erume Lihber

— Durchreise —

Nr. 1346 Geb. Lk. 400.—

Gut zur Durchreise durch Deutschland  
über jede amtlich zugelassene deutsche  
Grenzstelle. Santos via Hamburg  
Gültig bis zum 16. Febr. 1923

Reisezweck: Durchreise 10 Tage

Riga den 2. Febr. 1923.

Deutsche Passsteile



Polizeiliche Meldung

binnen 24 Stunden nach Ankuft erforderlich

Verlängerung des Visums ohne  
Anfrage bei der Deutschen Gesandtschaft nicht zulässig

Sulyg \$ 8 Vizų mok.

LIETUVOS ATSTOVYBĖ LATVIJOJE

VIZA No 1714

Ryga, 1923 Vasaris 2 d.

Tinka *Virkelis* kar. keliauti

pro *Jonisi Virkeli*

Kelionės tiketas

Laikui iki 1923 kovo m. 2 d.



*A. Dr. Chas.*

KONSUL. SK. VEDĖJIS

Viza neduoda teisės  
sustoti Lietuvoje.

Apresentou attestados de conducta  
e de saúde.

No 228. Visto n'este Consulado  
dos Estados Unidos do Brazil  
bom para Santos  
Riga aos 1 fevereiro de 1923.



O Consul

*Acordic...*  
/

240

~~vom Einreisegesichtvermerkszwang befreit.~~  
Gültig zur Ausreise im Wege des Transports  
über eine amtl. zugelassene Grenzübergangsstelle  
nach Brasilien  
bis zum 25. Febr. 1923

Hamburg, den 19. Febr. 1923

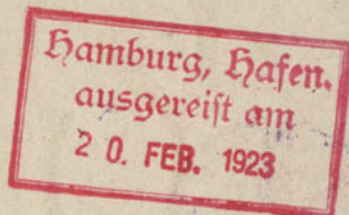
Die Polizeibehörde, Abteilung I.

J. A.

*Levadas.*



*M. S. -  
Ley.*



89.

18/- Lot. 1000

18

07601 -



Latvijas pilsonē.....

Kristīne Grinberg

Paraksts:

Signature du porteur:

Ziņas par pases īpašnieku:

Dzimšanas datums 27. septembris 1865g.

Tautība latvju

Nodarbošanās strādniece.

Dzimšanas vieta Valmieras apr.

Dzīves vieta Valmieras apr.

Ceļo uz Ameriku.



Pase derīga sešu mēnešu laikā,  
skaitot no izdošanas dienas vien-  
reizējam ceļojumam.

Aivisimtiņš pases nodokļa saņemts,

Rīgā, 14. novembrī 1922 g.

Ārzemju Pasu Nodaļas vadītājs:

Sekretārs:

U. Kociņš  
ganinā

Uebersetzung.

N<sup>o</sup> 15062

## Auslandspass

ausgehändigt

de *r* Bürger *in* Lettlands

*Christine Grünberg*



Personalbeschreibung des  
Passinhabers:

Geboren am 27. September 1865.  
Beruf Arbeiterin.  
Geburtsort Kreis Valmiera.  
Wohnort Kreis Valmiera.  
Reiseziel Amerika.

Dieser Pass ist gültig für sechs Monate,  
gerechnet vom Tage der Aushändigung, und  
für ein malige Reise.

Zweihundertfaches Passteuer erhalten:

Riga, d. 14. November 1922

Leiter der Abteilung für Auslandspässe:

Sekretär:

5  
Krušev  
Gunnar

Translation.

No.

15662

## Foreign Passport

delivered

to citizen *ess* of Latvia

*Christine Grünberg*

Description of the bearer of this  
passport:

Date of birth *September 27<sup>th</sup> 1865.*

Profession *Workwoman.*

Place of birth *district of Valmiera.*

Place of residence *district of Valmiera.*

Proceeding to *America.*

This passport is valid for *six* months,  
counting from the day of its delivering, and  
for *one* travel.....

*Two hundred roubles* of pass-tax received.

*Riga*, *November 14<sup>th</sup>* 192*2*

Chief of the Foreign Passport Office:

Secretary:

*Aludis*  
*Jaunins*

Izvilkums no noteikumiem par ārzemes pasēm:

1. Atstāt Latvijas robežas valsts pilsoņiem atļauts tikai uz attiecīgas iestādes izdotas ārzemes pases pamata.
11. Ārzemes pases izsniedz uz 6 mēnešiem. Pase derīga vienam braucienam.
12. Ārzemes pase zaudē savu spēku, ja to neizlieto 3 mēnešu laikā, skaitot no izsniegšanas dienas.
13. Personām, kas paliek ārzemēs ilgāk par 6 mēnešiem, jāgriežas pie ārlietu ministrijas vai Latvijas priekšstāvjiem ārzemēs ar lūgumu deļ pases pagarināšanas.
14. Personām, kuŗām tirdzniecisku sakaru uzturēšanai vai citu iemeslu deļ nepieciešama bieža izbraukšana uz ārzemēm, var izdot gada pases ar tiesību izbraukt uz ārzemēm vairākas reizes, par ko uz pases taisāma sevišķa atzīme.
15. Pār 6 mēnešu ārzemes pasēm jāmaksā 200 rbļ. un par gada pasēm 1000 rbļ. liels nodoklis valstskasei par labu. Pie 6 mēnešu pases pagarināšanas iemaksājams 100 rbļ. liels nodoklis par katrēm 6 mēnešiem.
16. Iemaksāto pases nodokli nekādā gadījumā nemaksā atpakaļ.
18. Atgriežoties no ārzemēm pase jānodod tajā iestādē, kas pasi izdevuse, vai vietējā policijā, kas to nosūta pēc piederības.
19. Par pases noteikumu neizpildīšanu vainīgos soda ar naudas sodu līdz 5000 rbļ.
20. No tiem, kas dzīvojuši ārzemēs bez pases vai ar notecējušu pasi, bez 19. pantā paredzētā soda piedzen pases nodokli par notecējušo laiku.

Viza № 158625

Derīga vienreizeļai  
izbraukšanai no Latvijas līdz

14 februārim 1923 g.

Rīgā, 14. novembrī 1922 g.

Ārzemju pasu nodaļas vadītājs



*Meitenes stacija*

- 3 FEB 1923

izbrauca

abstul Nr.

Rīgas Polīcijas XII. iecirknī

*Cienk. J. G. B. Rēla*

Nr. 4 1922 g. dz. 18 XII 1922 g.



Christine Grünberg  
— Durchreise —

Nr. 1357 Geb. Lk. 400.-

Gut zur Durchreise durch Deutschland  
aber jede amtlich zugelassene deutsche  
Grenzstelle. Santori via Hamburg  
Gültig bis zum 16. Febr. 1923

Reisezweck: Durchreise 10 Tage  
Riga, den 2. Febr. 1923



*1923  
18882*  
Verlängerung des Visums ohne  
Auftrag bei der Deutschen Gesandtschaft  
nicht zulässig.

Polizeiliche Meldung

binnen 24 Stunden

Salyg 8 Vizu mok. 125 + 55.

LIETUVOS ATSTOVYBĖ LATVIJOJE

VIZA No 1707.

Ryga, 1923 Vasaris m. 2 d.

Tinka Krišāns kartui keliauti

į Ameriką ir

pro Londono - Virbalis

Kelionės tikslas II.

1923 Vasaris m. 2 d.



RECEIVED AT RIGA

Viza neduoda teisės  
sustoti Lietuvoje.

Apresentou atestados de conducta  
e de saúde.

No 229. Visto n'este Consulado  
dos Estados Unidos do Brazil  
bom para Santos  
Riga aos 1 fevereiro de 1923.

*Alfred Dieberg*

O Consul



247

~~am Einreisevermerkszwang betref-~~  
Cültig zur Ausreise im Wege des Transports  
über eine amtlich zugelassene Grenzübergangsstelle  
nach Brasilien  
bis zum 25. Febr. 1923

Hamburg, den 19. Febr. 1923

Die Polizeibehörde, Abteilung I.

J. A.



*M.D. -  
Luf.*

Hamburg, Hafen.  
ausgereift am  
20. FEB. 1923

89

9

THEODOR WILLE & Co.  
SANTOS  
TELEGRAMME:  
WILLE

São Paulo, 15 de Dezembro de 1923.

0-7601

Schiffs-Abteilung

C E R T I F I C A D O.

Na qualidade de Agentes HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT certificamos que as pessoas abaixo mencionadas

Jenes Egons	23 annos	✓	} Vapor "Cap Norte" chegado Santos em 29 de agosto de 1923.
" Pauls	I "	✓	
Eglits Edgars	12 "	✓	
" Arturs	II "	✓	} Vapor "España" chegado a Santos em 17 de Março de 1923,
Ciber Emma	59 "	✓	
Grinberg Kristina	57 "	✓	

foram passageiras de terceira classe dos vapores allemaõs "Cap Norte" e "España" chegados a Santos em 29 de agosto de 1923 e 17 de Março de 1923, procedentes de Riga via Hamburgo tendo pago para as passagens de Riga até Santos a importancia de £ 53-00-00 (cincoenta e tres libras esterlinas).



HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE  
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

THEODOR WILLE & Co.  
AGENTES

*[Handwritten signature]*



89

# MALA REAL INGLEZA

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

10  
0-7601

TELEPHONE CENT. 589

CARTE DO CORREIO 579

*São Paulo*, 15 de Dezembro de 1925

## CERTIFICAMOS

que as pessoas abaixo mencionadas

Bormans Peters      64 annos

"      Anna      54      "

"      Antonija      31      "

foram passageiras de terceira classe do vapor "Andes", chegado a Santos em 8 de Novembro de 1922, procedente de Cherbourg e que as suas passagens custaram £ 39-0-0 (trinta e nove libras esterlinas).

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY  
Immigration Sub-Office

*[Handwritten signature]*





789

M  
0.7601

# Atestado

Attestamos que o colono Egons  
Jenès, conjuntamente com a sua  
família, acha-se estabelecido na nossa  
propriedade agrícola na Fazenda 'Pitar-  
queiras', onde dedica-se intensa e exclu-  
sivamente aos misteres da lavoura.

Sapezal, 15 de dezembro de 1925.

Peter Weinberg  
Robert Ruffin



Reconheço a [Signature]

S. Paulo, 16 de 1925

Em testem. a [Signature] de verdade.

[Signature]



12  
0-7601

A T T E S T A D O

Attesto para todos os efeitos, que os snrs. P e t e r  
W e i n b e r g e R o b e r t R u d s i t são proprietarios  
de 2000 alqueires de terra nesta localidade.

*Tapuzal nr de janeiro de 1916*  
*O feyuz de Paz em exercicio*  
*Agastinho Luis de Oliveira*

Dr. A. Pompeu do Comercio  
13.º Tabellão  
SÃO PAULO

Reconheço a *[Signature]*  
S. Paulo, de *[Signature]* de 19 *[Signature]*  
Em testimo *[Signature]* de verdade.



*Dep. Estadual de São Paulo*  
*27-8-26*  
*0-7601*  
Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo 3

São Paulo, 24 de Agosto de 1926

Officio 3539-26

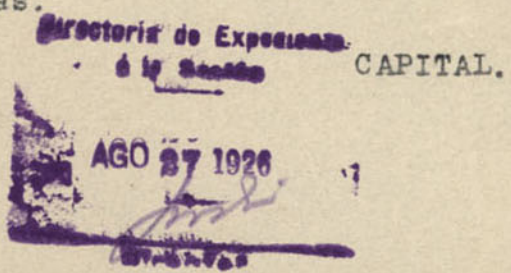
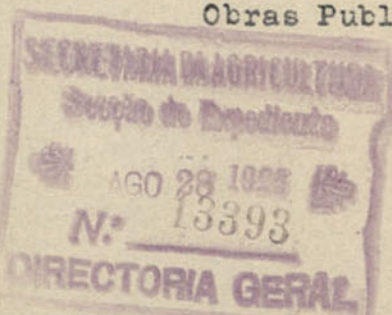
Autos 691-26

PEDE-SE

1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assumpto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim: - Patronato Agrícola do Estado de São Paulo-São Paulo.



Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.



Tenho a honra de pedir a V.Excia. as necessarias providencias, afim de que seja restituida ao immigrante Egons Jencs, si fôr de direito, a importancia despendida por elle com a sua viagem e de sua familia do porto de Riga ao de Santos.

Seguem junto:

- a) 1 auto do Director de Terras, Colonisação e Immigração, contendo diversos documentos.
- b) 1 officio assignado pelo Sr. Julio Malves, Director da Colonia Lettonia.

Aproveito o ensejo para saudar a V.Excia. mui distinctamente.

*Eugênio Glay*  
DIRECTOR DO PATRONATO AGRICOLA.

DIRECTORIA GERAL  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE

AGO 31 1926  
PROVIDENCIADO  
Copiador n.º 5000



D/M

É valida a folha rubricada ou assignada.

NESTE LADO NADA SE ESCREVE

DIRECTOR  
JULIO MALVES

END. TELEGR.:  
MALVES, QUATÁ

# COLONIA LETTONIA

VIA ESTAÇÃO DE QUATÁ — S. PAULO

COLONISAÇÃO  
AGRICULTURA  
INDUSTRIA  
COMMERIO

0-7601

São Paulo, 15 de Maio de 1926.

EXM. SNR. DR. SECRETARIO DA AGRICULTURA,

S. Paulo.

89

Em additamento ao requerimento do Egons Jencs, de 27 de Janeiro do corrente anno, relativo á restituição de passagens, venho acrescentar que o supplicante deixou de fazer o requerimento dentro do prazo regulamentar pelo motivo de que todos os requerimentos dos seus companheiros da Várpa e da Colonia Lettonia, que todos pertencem a um e o mesmo grupo de imigrantes lettos, foram indeferidos devido a um equivoco de que esses imigrantes não mereciam o amparo dos poderes publicos, por — como erradamente o suppuzeram — serem estranhos ás profissões agricolas. Esse lamentavel engano ficou sanado pela inspecção official, feita ás nossas colonias pelo proprio Sr. Director de Terras, Colonisação e Immigração em pessoa no fim do anno passado, na qual foi verificado de que realmente trata-se de gente que no pleno amago do rude sertão realisaram progressos admirados e apreciados por todos e que as respectivas colonias formam um novo e importante centre agricola sem exemplo no Estado e, quiçá, no Brasil inteiro. E isso tudo sem ter recebido qualquer auxilio official. Como, pois, a um imigrante, semelhante requerimento em portugeuz, com os documentos que o acompanham, demanda despesas e difficuldades, assim esses colonos deixaram de o fazer até que sejam reconsiderados os requerimentos dos seus companheiros. Na referida inspecção foi dada a esperança a esses colonos de que os seus requerimentos serão agora attendidos, e, assim, fizeram agora estes requerimentos.

Quando organisamos a vinda dessa gente, foi-nos entregue, pelo governo do Estado, como material de propaganda, numeros da publicação official ‘‘O Immigrante’’, na qual é promettida, em seis linguas, inclusive a letta, a restituição das passagens a todos os imigrantes que se localisassem na lavoura, quer nas fazendas, quer estabelecendo-se por conta propria. Confiando-se com sinceridade nessa promessa, tão categorica, os nossos

immigrantes, na sua maioria, compraram as passagens com dinheiro emprestado. Por falta da restituição das passagens esses empréstimos ainda não foram reembolsados, facto esse que traz muita complicação na vida dos colonos e cujo facto também está sendo explorado, em desabono do Estado, na imprensa da Lettonia. Attendendo á essa solicitação V. Ex. contribuirá para uma grande victoria moral sob mais de um ponto de vista.

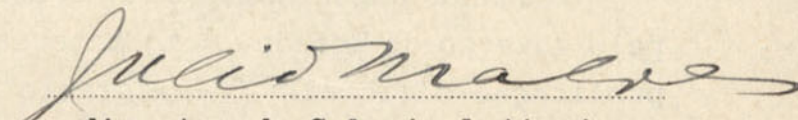
A grande maioria desses colonos trabalharam durante um, dois e tres annos, e outros durante as colheitas, na grande lavoura a inteiro contento de todos os fazendeiros que constantemente os elogiam muito além da nossa expectativa. Não obstante terem trabalhado mais de mil pessoas das nossas colonias nas fazendas, não foi ouvida nenhuma queixa por parte dos nossos colonos sobre o serviço nas fazendas. Em virtude disso é sempre grande a procura por parte de fazendeiros de trabalhadores nas nossas colonias.

Attesto, ao mesmo tempo, que, não obstante os diversos membros de algumas familias terem vindo por varios vapores e em diversas epocas devido á difficuldades de embarque, criadas pelo governo do paiz de origem, a familia do supplicante, acima referido, é composta conforme se vê pelos documentos com que está instruido o requerimento, e actualmente acha-se estabelecida na lavoura nas nossas colonias reunidas Colonia Lettonia e Várpa, onde também é concessionario de um lote de terras.

Com sincera estima e veneração, sou

de V. Ex.

atto. cdo, obgdo.

  
director da Colonia Lettonia.

5009

31

Agosto

26.

15  
0-7601

Senhor Director do Departamento Estadual do Trabalho

Para necessária informação e oportuna devolução, venho, em nome do Sr. Director Geral, transmitir a Vossa Senhoria os inclusos autos nº 16.061, deste anno, da Directoria de Terras, Colonização e Imigração, que tratam do pedido de restituição de passagem formulado pelo immigrante Egon Jense.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha distincta consideração.

Director.



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

N.º 3177

S. Paulo, 15 de Setembro de 1926

1607601

Senhor Director do Expediente da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

SEPT 17 1926  
N.º 14371  
DIRECTORIA GERAL

A. DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONIZACAO E IMMIGRACAO  
SET 15 1926

Accusando o recebimento do officio n.5009, de 31 de Agosto ultimo, dessa Directoria, devolvo a Vossa Senhoria, os inclusos autos n.º 16.061, deste anno, da Directoria de Terras, Colonizaco e Immigrao.

Reitero a Vossa Senhoria a seguranca de minha elevada consideraco.

*Luiz Carlos*  
Director.

*Waldemar*



1 JONCS EGONS, lettão, agricultor, de 25 anos, seus filhos, Edgard Eglits, de 13, e Paulo, de 1 1/2, procedentes de Hamburgo, vieram pelo "Cap Norte," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 29 de Agosto de 1923 e seguiram para Sapezal, sem patrão.

2 Emma Ciber, lettã, viuva, agricultora, de 59 anos, e seu neto Eglits Arthur, de 12 anos, além de dois outros que não figuram no presente pedido, e sua irmã Christina Grimberg, tambem lettã e viuva, de 57 anos, procedentes de Hamburgo, vieram pelo "Espagne," em 17 de Março de 1923 e seguiram para Sapezal, sem patrão, porém não consta que sejam parentes dos anteriores.

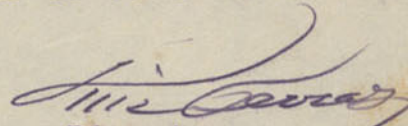
3 Peters Bormanns, lettão, agricultor e alfaiate, de 65 anos, sua mulher, Anna, de 55, e sua filha solteira, Antonia, de 30 anos, procedentes de Riga, vieram pelo "Andes," em 8 de Novembro de 1922 e seguiram para o mesmo destino, porém não consta que sejam parentes dos anteriores.

Conforme as declarações, as passagens do primeiro grupo foram pagas á razão de £.12-10-0; as do segundo, á razão de £. 11-0-0; e as do terceiro, á razão de 14.500 rublos por adulto. A restituição pedida é de £.92-0-0.

Em additamento, o Sr. Julio Malves, director da Colonia Lettonia, e que tambem assigna por procuração o requerimento, allega vir o mesmo fóra do prazo legal, porque os de outros immigrants do mesmo grupo foram indeferidos, por terem sido estes considerados como extranhos á lavoura.

Pelos attestados de fls., o requerente e sua familia estão localizados na fazenda "Pitangueiras," (Colonia Varpa), em Sapezal. O attestado do Juiz de Paz é omisso a esse respeito.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 15 de Setembro de 1926.

  
Director.

Jouco Egros - pede reti-  
 "terica de passagem.

O requecimento entrou  
 fora do prazo legal, assignando  
 o Sr. Julio Mendes uma repre-  
 sentação, como justificativa.

Termos, 4 - 10-26.

Amalio Bastos  
 3.º Escrivão

Terço o requeimento  
 entrou fora do prazo refe-  
 rentar, penso que nos cabe  
requeimento ao pedido de fl. 1.

S. M. J.

Termos, 2.º Secção, 8/10/26.

Adquino  
 Chapin

See accordo.

le. Costa

leira. do. inf.

20.10.26.

Secretaria da Agricultura  
 Directoria do Expediente

OUT 21 1926

1.ª Secção

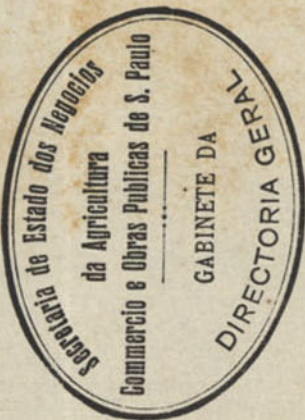
19

De accordo com o parecer da Directoria de Terras e Colonisação, á vista das informações.

21-10-1926

*Luiz de Jesus*  
DIRECTOR GERAL

*Antônio*  
*20/11/27*  
*Alves*



Secção.....

3p  
N.º 553,07601

Directoria de Terras, em ..... de ..... de 192

A .....  
10 Outubro 27

Senhor Director

Em referencia ao officio desse Patronato n.º 3539-26, autos 691-26, de 24 de Agosto de 1926, tenho a honra de commu-  
nicar a Vossa Senhoria que, por despacho de 30 de Setembro ul-  
timo, foi indeferido o requerimento do immigrante Egons Jencs.

Reitero a Vossa Senhoria a segurança de minha elevada  
consideração.

Director interino

Ao Senhor Doutor Eugenio Egas Director do Patronato Agricola  
do Estado de São Paulo.





22  
0-7602

Ao Sr. Valdomiro para informar.

11/5/932.

*Colunus...*

Chefe da 7a. Secção.

SENHOR CHEFE DO EXPEDIENTE

REVENDO O REGISTRO DESTE ARQUIVO,  
ENCONTREI NOS AUTOS 16061 (11/16) DE EGONS  
JENCS OS PASSAPORTES DE QUE TRATA O REQUERIMENTO.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

S. PAULO, 12/5/32

*Valdomiro...*

3º ESCRITURARIO - ENCAR-

REGADO DO ARQUIVO.

28  
0-7602

Á vista da informação re-  
tro, penso que não ha inconveniente em serem  
entregues os passaportes solicitados, median-  
te recibo.

S. Paulo, 12/5/932.

*Colunus Barches Jordão*

Chefe da 7a. Secção.

PC/

*De acordo*

*16/5/932*

*Francisco Severino San Juan*  
*Pelo Direto*

*As Sr. Valdomiro para cumprir*  
*16 IV / 932*

*Jordão*

24

07602

RECEBI DA DIRETORIA DE TERRAS E COLONISA-  
ÇÃO TRES PASSAPORTES, RESPETIVAMENTE DOS  
SENHORES EGON JENCS, ARTUR E EDGAR EGLITS.

SÃO PAULO, 17 DE MAIO DE 1932

Carlos Roeselw Rosenmann

A



25-  
0-7602

Ex<sup>ma</sup> Sm. Secretario da Directoria de  
Terras e Colonizaçãõs.



Vens peder humildemente a V. Exci<sup>a</sup>  
mandar entregar os passaportes de meu  
falecido marido Peters Borman com  
mulher Anna Borman e minha filha  
Antonija Borman.

Os passaportes achã-se registraoas como  
familia Egon Luc, e peço os passaportes  
entregar ao Sr. Carlos Rodolpho Antemann,  
Illustro da Esreja Baptista.

Colonia Varpa, 18 de abril 1932  
Anna Borman  
Antonija Borman



Reconheço a firma supra com fé

Varpa, 3 de Maio de 1932  
(Estado do S. Paulo)  
Em testemunha da verdade.



*Luiz Tenreira Leite*  
O TABELLIÃO

Vertical stamp: TABELLIGNATO VEIGA  
A Rua S. Bento, 5-A  
S. Paulo  
Em test...  
1932  
LUIZ TENEIRA LEITE  
TABELLIÃO  
VARPA

RECONHECER NO TABELLIGNATO VEIGA  
5A - RUA de S. BENTO - S. PAULO

26  
0-7602

At. Sr. Valdemiro para informar e  
25/V/932

*[Signature]*

SENHOR CHEFE DO EXPEDIENTE

REVENDO O REGISTRO DESTES ARQUIVO,  
ENCONTREI NOS AUTOS 16061 (11/16) DE EGONS  
JENCS, OS PASSAPORTES DE QUE TRATA O RE-  
QUERIMENTO.

S. PAULO, 25/5/32

*Valdemiro Ebling*

3º ESCRITURARIO, EN-  
CARREGADO DO ARQUIVO.

Se não, pelo do  
de cum entos se sente, pois ao intermado,  
anestant, scilicet. 25/V/932

*[Signature]*

Sim.

26/5/932

Amador de Jesus  
Pelo Director

At. Sr. Ebling para cumprir  
Recebe da Diretoria de Terras e  
Colonização as dois passaportes  
de Pedro e Antonio Bornman  
São Paulo dia 31 de maio 1932

*Carlos Rudolpho Froelerman*